

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 1383/75

Parecer CEE N° 3164/73

Aprovado por Deliberação em 21/12/73

Interessado: José Francisco Santaella

Assunto : Pedido de equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

Relator : Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva

HISTÓRICO: José Francisco Santaella, filho de Miguel Santaella Redorat e de dona Maria de Lourdes Galli Santaella, nascido em São Paulo, aos 08 de outubro de 1961, residente na mesma cidade, frequentou numa escola primária de Paris, a 4ª e a 5ª séries do sistema francês de ensino. Seguiu um currículo que pode ser considerado equivalente ao ministrado no Brasil nas séries correspondentes. O aluno, por intermédio de seu pai, requer do CEE o reconhecimento da equivalência daqueles estudos, a fim de que obtenha condições de prosseguir vida escolar, no Brasil, de forma regular, a partir da 6ª série do 1º grau.

APRECIACÃO: Q pedido encontra apoio no art. 100 da Lei 4024/61, podendo também ser invocada a jurisprudência firmada neste Colegiado para processos análogos ou semelhantes. José Francisco Santaella, vem frequentando aulas, desde o início do ano letivo de 1973, na 6ª série do 1º grau, no Colégio Rio Branco, desta Capital. Segundo declaração da direção daquele estabelecimento de ensino, seu aproveitamento pode ser considerado bom.

CONCLUSÃO: Favorável ao reconhecimento de estudos realizados em escola de país estrangeiro por José Francisco Santaella, a nível da 5ª série do 1º grau. Autoriza-se a matrícula do aluno na 6ª série do sistema brasileiro. Convalidam-se os atos escolares praticados no ano letivo de 1973.

É o nosso parecer, smj.

São Paulo, 17 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-GEE de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro Sloysio Rodrigues da Silva.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia de Siqueira, João Baptista Salles da Silva e Therezinha Fram.

Sala das Sessões da CPG, em 21 de dezembro de 1973.

a) Conselheira Maria Lourdes Mariotto Eidar Presidente